



Ofício nº 281/2022-GAB/SEMED

Bujaru (PA), 04 de novembro de 2022.

À Ilustríssima Senhora
Dra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade
Secretária Municipal de Administração de Bujaru/PA
Nesta

Assunto: **Solicitação de termo aditivo de prazo do contrato administrativo 11/2022 referente locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da E.M.E.F. Nossa Senhora do Bom Remédio.**

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que o período de vigência da Dispensa nº 11/2022, Contrato Administrativo nº 11/2022 locação de imóvel não residencial localizado na rod. PA 140, km 26, Comunidade Itateua, nº 12, Assembleia de Deus Nova Galiléia, espaço rural, no município de Bujaru/PA, destinado ao funcionamento da E.M.E.F. Nossa Senhora do Bom Remédio, terá sua vigência encerrada no dia 02/12/2022.

Considerando a importância de obter um espaço adequado ao funcionamento da escola, e considerando ainda que o locador do imóvel esta de acordo com o aditivo de prazo conforme declaração de concordância em anexo, solicitamos que sejam tomadas as medidas administrativas para formalizar o aditivo contratual de prazo de 12 meses.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Mila Costa

MILA CECILIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Bujaru
Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021